

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER** que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**:

Assunto: Solicitação de revitalização de todas as faixas de pedestre da Avenida Conceição da Barra, bairro Aviso.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em razão do desgaste da sinalização horizontal ao longo da avenida, especialmente das faixas de pedestre, cuja baixa visibilidade compromete a segurança da população e a organização do trânsito.

Ressalta-se que a Avenida Conceição da Barra possui intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres diariamente, em razão da presença de estabelecimentos comerciais, residências e serviços públicos, tornando indispensável a manutenção periódica da sinalização viária.

A deterioração das faixas de pedestre dificulta a travessia segura dos cidadãos, reduz a percepção dos condutores quanto à prioridade dos pedestres e aumenta o risco de acidentes de trânsito.

Dessa forma, solicita-se a realização de levantamento técnico e a revitalização de todas as faixas de pedestre existentes na Avenida Conceição da Barra, bem como a manutenção das demais sinalizações horizontais que se fizerem necessárias, garantindo maior segurança, acessibilidade e mobilidade urbana.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Nestes termos,
pede deferimento.

Linhares/ES 12 de junho de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 15/06/2026 10:03

Checksum: **98C430741AD30F5B05CEA28354ACEB7D78BE6A24206D7C7D50FF3ABB726D5AC7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.